THE RAMUNICIAN PARTIES OF THE PROPERTY OF THE

Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de ju	unho de 2001.
	Presidente
José Barreto Miranda	
José Lourenço Freire	Secretário
Omar Silva da Costa	Membro

Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

José Barreto Miranda

Fore fourne Treire

José Lourenço Freire

Membro

Elcio Antônio Ferreira



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Relator: Omar Silva da Costa

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.

Por configurar um benefício de longo alcance e de expressiva significação, só nos resta louvar e dar integral apoio à emenda que vimos de analisar.

Quanto a sua conversão em dispositivo legal, ou não, é uma decisão exclusivamente do Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

Gilvan Carvalho de Macedo SUZANA MODESTO

Secretário

Omar Silva da Costa

Membro

AO PROJETO CM/31/2001QUE EMENDA ADITIVA ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o executivo sanciona a seguinte emenda.

Art. 1° - NA FUNÇÃO URBANISMO, art. 21, do projeto CM/31/2001, inclua-se a alínea r.

"r- construir Feira Coberta no bairro Junqueira";

Art 2° - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 27 de junho de 2001

À CONTISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COM. DE FIN. ORC. E TOMADA DE CONTAS \$28., em 28,06,2001 Elviro Novaes Andrade

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTUÇA E REDAÇÃO 28,06,200

ORDEM DO DI

Aprovado em única votação por